



azambuja
A evolução é natural

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Edital n.º 22/2018

**Publicitação de Abertura de Procedimento
Elaboração do Regulamento do Programa Férias Ativas do Município de Azambuja**

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, deliberou autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento do Programa Férias Ativas do Município de Azambuja e promover a publicitação do início do referido procedimento, na página eletrónica da Câmara Municipal de Azambuja.

--- Devem os interessados em contribuir para o procedimento, constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis contados contados da data da publicitação;

--- Terminado o prazo acima referido, os contributos podem ser apresentados nos 15 dias seguintes, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico, enviado por correio ou entregue na Unidade de Atendimento ao Público.

Azambuja, 1 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa

